



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

50º Festival Binacional de Pandorgas

Categoria: Última Hora

Secretarias: Secretaria de Cultura

Data de Publicação: 13 de março de 2026

50º Festival Binacional de Pandorgas

- REGULAMENTO -

SEÇÃO I

APRESENTAÇÃO

Art. 1º- A promoção e organização do 50º Festival Binacional de Pandorgas de Santana do Livramento é uma realização da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- O Festival será realizado no Lago do Batuva no dia 03 de Abril a partir das 15:00 horas.

Art. 3º- O concurso contará com as seguintes categorias:

1. Menor Pandorga
2. Maior Pandorga
3. Pandorga Mais Criativa

SEÇÃO II

INSCRIÇÕES

Art. 4º- As inscrições poderão ser realizadas até o dia do evento através de formulário online disponibilizado no site da prefeitura municipal de Santana do Livramento até às 15 horas do dia da realização do evento,

- **1º** - Serão aceitas inscrições individuais e/ou por equipe.
- **2º** - Serão aceitas inscrições de forma presencial no dia e local de realização do evento a partir das 14h até às 15h.
- **4º** - A mesma pandorga **não** poderá participar em mais de uma categoria.
- **5º** - A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da pessoa ou equipe responsável e da pandorga participante.

SEÇÃO III



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PREMIAÇÃO

Art. 5º- Para cada uma das categorias previstas neste regulamento será concedido 1 troféu para primeiro, segundo e terceiro colocados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A premiação de que trata o caput deste artigo será concedida de acordo com o julgamento da comissão de jurados.

SEÇÃO IV

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 6º- A comissão de jurados definirá a colocação de cada participante.

- **1º** - Todas as categorias serão julgadas de acordo com os seguintes critérios:

1. Originalidade;
2. Criatividade;
3. Capacidade de se manter no ar;
4. Referência ao combate à Dengue;

- **2º** - Para julgamento das categorias menor e maior pandorga serão considerados também o Tamanho da Pandorga.

SEÇÃO V

COMISSÃO DE JURADOS

Art. 7º- A comissão de jurados será composta por representantes de livre escolha da organização do festival.
